



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Analista-consultor Administrativo	
ATRIBUIÇÕES	
1) Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização;	
2) Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, inclusive de organização e métodos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, legislação de pessoal, material e patrimônio, compras e licitações, orçamento e finanças, contabilidade, bem como ao desenvolvimento organizacional;	
3) Ter conhecimentos básicos de informática; a emissão de pareceres, relatórios técnicos, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Fiscal do Serviço de Transporte Público	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



ATRIBUIÇÕES

- 1) Orientar o pessoal da Concessionária quanto à prestação adequada dos serviços;
- 2) Autuar e aplicar sanções, assegurando à concessionária o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- 3) Vistoriar os veículos, determinando reparos, limpeza ou substituição deles, conforme o caso;
- 4) Determinar à Concessionária a substituição de motorista ou de cobrador de passagem que se apresentar para a prestação do serviço:
 - a) em estado de embriaguez ou sob o efeito de qualquer droga alucinógena;
 - b) em incontrolável condição de desequilíbrio emocional;
 - c) portando qualquer espécie de arma;
 - d) com enfermidade que possa colocar em risco a segurança do transporte.
- 5) Apreender, contra-recibo, quaisquer documentos relativos à prestação do serviço concedido, necessário à comprovação de infrações, salvo aqueles que, por força de lei, obrigatoriamente devam permanecer de posse da Transportadora, obtendo então cópia reprográfica dos mesmos;
- 6) Fiscalizar o serviço de transporte público municipal;
- 7) Solicitar auxílio policial, quando necessário;
- 8) Adotar outras providências necessárias ao regular desempenho das atribuições de competência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Contador	
ATRIBUIÇÕES	
1) Conferir, analisar, classificar e administrar o fluxo de documentos de natureza contábil, comprobatórios de operações realizadas, de natureza financeira ou não, de acordo com o plano de contas;	
2) Definir e atualizar procedimentos internos contábeis e participar da revisão do plano de contas;	
3) Orientar e realizar a escrituração contábil da Prefeitura;	
4) Controlar ativos, passivos e contas municipais;	
5) Montar balancetes, balanços, prestações de contas e demais demonstrativos contábeis;	
6) Executar outras atividades de natureza contábil e financeira.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Enfermeiro ESF	
ATRIBUIÇÕES	
1) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;	
2) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;

- 3) Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- 4) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- 5) No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- 6) Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- 7) Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- 8) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- 9) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- 10) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Cirurgião Vascular
ATRIBUIÇÕES	
1) Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



tratamento cirúrgico;

- 2) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área;
- 3) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 4) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico ESF	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;2) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;3) Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;4) Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;5) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;6) Fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;7) Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 8) Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- 9) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- 10) Indicar internação hospitalar;
- 11) Solicitar exames complementares;
- 12) Verificar e atestar óbito.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Gastrologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e de exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos;2) Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes, e outras atividades afins;3) Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde;4) Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 5) Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- 6) Exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional;
- 7) Manter-se atualizado;
- 8) Manifestar atenção seletiva, tolerância e empatia;
- 9) Demonstrar rapidez de percepção, imparcialidade de julgamento;
- 10) Lidar com situações adversas;
- 11) Trabalhar em equipe;
- 12) Interpretar linguagem verbal e não-verbal;
- 13) Tomar decisões;
- 14) Preservar sigilo médico.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Radiologista
ATRIBUIÇÕES	
1) Realizar consultas e atendimentos médicos; 2) Atuar em exames e laudos de ultrassonografia e prestar atendimento aos pacientes;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 3) Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde;
- 4) Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde;
- 5) Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- 6) Exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional;
- 7) Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;
- 8) Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrica, abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc.), empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- 9) Garantir a contrareferência para as Unidades Básicas de Saúde.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Pediatra
ATRIBUIÇÕES	
1) Atendimento na área de pediatria;	
2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- 4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- 5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- 7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Ginecologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar atendimento na área de ginecologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Ortopedista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar atendimento na área de oftalmologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Urologista



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



ATRIBUIÇÕES

- 1) Realizar atendimento na área de urologia;
- 2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- 3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- 4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- 5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- 7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO

Médico

ESPECIALIDADE

Anestesiista

ATRIBUIÇÕES

- 1) Verificar condições gerais dos pacientes no pré-operatório;
- 2) Ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório;
- 3) Monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 4) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 5) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- 6) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Proctologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Atendimento na área de proctologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Neurologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Atendimento na área de neurologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Otorrinolaringologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Atendimento na área de otorrinolaringologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- 4) Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- 5) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 6) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- 7) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Médico	Cardiologista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar atendimento na área de cardiologia;2) Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;3) Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;4) Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 5) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- 6) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Odontólogo ESF	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;2) Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);3) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;4) Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;5) Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;6) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;7) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;8) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;9) Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



específicos, de acordo com planejamento local;

- 10) Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- 11) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- 12) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- 13) Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Odontólogo	Endodontista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Endodontista;2) Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças pulpares visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal, periapical e/ou pulpar;3) Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;4) Realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multi radiculares;5) Realizar retratamento endodôntico em unidades uni e multi radiculares;6) Realizar tratamento de oerfuração radicular;7) Realizar apicectomia com obturação retrógrada;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



8) Realizar tratamento endodôntico de urgência.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Odontólogo	Periodontista
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Periodontista;2) Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando a promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal;3) Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais;4) Proceder instrução de higiene bucal;5) Realizar raspagem coronária;6) Realizar raspagem e alisamento radicular;7) Realizar cirurgias periodontais;8) Realizar tratamento periodontal em situação de urgência.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
-------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



Odontólogo	Traumatologista Bucomaxilofacial
ATRIBUIÇÕES	
1) Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial;	
2) Remoção de dente retido ou impactado;	
3) Remoção de raiz residual;	
4) Realização de exodontias;	
5) Realização de alveolotomia;	
6) Remoção de lesões intrabucais de tecidos duros e moles;	
7) Correção de hipertrofia de rebordo alveolar;	
8) Aprofundamento de vestíbulo;	
9) Correção de tuberosidade;	
10) Tratamento de urgência.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Odontólogo	Paciente com Necessidades Especiais
ATRIBUIÇÕES	
1) Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 2) Realizar exame geral do paciente, anamnese, exames laboratoriais, exame extra bucal e intrabucal, exame radiológico dos elementos dentários, exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários;
- 3) Promoção e prevenção da saúde em odontologia, técnicas de anestesia regional em Odontologia.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Educação Infantil
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Ministras aulas e orientar aprendizagem do aluno;2) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;3) Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;4) Cooperar com os serviços de orientação supervisão escolar;5) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;6) Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras;7) Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;8) Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 9) Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;
- 10) Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Ciências Nível MAG 02-01
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;2) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;3) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;4) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;5) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da Escola;6) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;7) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;8) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;9) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;10) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 11) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- 12) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- 13) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Educação Física Nível MAG 02-01
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Atualizar-se em sua área de conhecimento;2) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;3) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;4) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;5) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;6) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;7) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;8) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;	



- 9) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- 10) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
- 11) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- 12) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- 13) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- 14) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 15) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- 16) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 17) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
- 18) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- 19) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 20) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- 21) Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem;
- 22) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 23) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 24) Zelar pela aprendizagem do aluno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



25) Zelar pela disciplina e pelo material docente.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Geografia Nível MAG 02-01
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;2) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;3) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;4) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;5) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da Escola;6) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;7) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;8) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;9) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;10) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;11) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;	



- 12) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
 13) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Ensino Religioso Nível MAG – 02 - 01
ATRIBUIÇÕES	
1) Atualizar-se em sua área de conhecimento; 2) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 3) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; 4) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 5) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; 6) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; 7) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 8) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 9) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 10) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 11) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- 12) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- 13) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- 14) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 15) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- 16) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 17) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
- 18) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- 19) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 20) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- 21) Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem;
- 22) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 23) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 24) Zelar pela aprendizagem do aluno;
- 25) Zelar pela disciplina e pelo material docente.



DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Artes Nível MAG – 02 - 01
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Atualizar-se em sua área de conhecimento; 2) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 3) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; 4) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 5) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; 6) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; 7) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 8) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 9) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 10) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; 11) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; 12) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; 13) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC
Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 14) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 15) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- 16) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 17) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
- 18) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- 19) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 20) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- 21) Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem;
- 22) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 23) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 24) Zelar pela aprendizagem do aluno;
- 25) Zelar pela disciplina e pelo material docente.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Matemática Nível MAG – 02 - 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



ATRIBUIÇÕES

- 1) Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- 2) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- 3) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- 4) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- 5) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- 6) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;
- 7) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
- 8) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- 9) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- 10) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
- 11) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- 12) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- 13) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- 14) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 15) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 16) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 17) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
- 18) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- 19) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 20) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- 21) Planejar, ministras aulas e orientar aprendizagem;
- 22) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 23) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 24) Zelar pela aprendizagem do aluno;
- 25) Zelar pela disciplina e pelo material docente.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Professor	Língua Portuguesa Nível MAG – 02 - 01
ATRIBUIÇÕES	
1) Atualizar-se em sua área de conhecimento;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 2) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- 3) Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- 4) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- 5) Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- 6) Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;
- 7) Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
- 8) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- 9) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- 10) Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
- 11) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- 12) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
- 13) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
- 14) Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 15) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- 16) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 17) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 18) Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- 19) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 20) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
- 21) Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem;
- 22) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 23) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 24) Zelar pela aprendizagem do aluno;
- 25) Zelar pela disciplina e pelo material docente.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Monitor de Educação Infantil	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Auxiliar o professor no atendimento às crianças;2) Prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças;3) Conservar a higiene do ambiente de trabalho;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC
Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 4) Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula;
- 5) Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina;
- 6) Auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas;
- 7) Participar das reuniões de pais, de estudos e pedagógicas, sempre que necessário;
- 8) Auxiliar o professor com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e material didático;
- 9) Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica;
- 10) Participar dos treinamentos sempre que necessário;
- 11) Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Auxiliar de Consultório Dentário ESF	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;2) Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciar placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;3) Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 4) Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
- 5) Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- 6) Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Técnico em Enfermagem ESF	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;2) Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;3) Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;4) Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;5) Realizar busca ativa, de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;6) No nível de suas competências executarem assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;7) Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF;8) Executar outras atribuições correlatas à função.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde Bucal	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes;2) Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico;3) Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;4) Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos;5) Demonstrar técnicas de escovação;6) Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais;7) Remover indultos, placas e cálculos supragengivais;8) Aplicar substâncias para prevenção de cárie;9) Inserir e condensar materiais restauradores;10) Polir restaurações e remover suturas;11) Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares;12) Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 13) Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
- 14) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade;
- 15) Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- 16) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- 17) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática;
- 18) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Agente Comunitário de Saúde ESF	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Realizar mapeamento de sua área;2) Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;3) Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;4) Identificar área de risco;5) Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC
Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- atendimento odontológico, quando necessário;
- 6) Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;
 - 7) Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
 - 8) Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
 - 9) Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
 - 10) Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
 - 11) Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
 - 12) Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Agente de Combate às Endemias	
ATRIBUIÇÕES	
1) Desenvolver ações que facilitem a integração entre os agentes e a população, considerando as características e as finalidades do trabalho de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;	



- 2) Participar do desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação, da equipe, das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;
- 3) Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco sanitário para a população, conforme plano de ação das equipes de controle de endemias;
- 4) Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientando a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores, visando o combate aos mesmos;
- 5) Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- 6) Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, especialmente nas de prevenção e controle de doenças;
- 7) Receber e cumprir as programações estabelecidas, observando a produção e qualidade exigida;
- 8) Utilizar instrumentos para vigilância, prevenção e controle de doenças;
- 9) Realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica, utilizando equipamentos de proteção individual - EPI, quando necessário e conforme determinado;
- 10) Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias, na área de abrangência determinada, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, elevando sua frequência nos domicílios que apresentem situações de risco e/ou requeiram atenção especial;
- 11) Promover o saneamento domiciliar de forma a descobrir, destruir e evitar a formação e reprodução de focos e criadouros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC
Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- executando os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- 12) Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças;
 - 13) Proferir e/ou organizar palestras em escolas públicas e associações comunitárias, com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças;
 - 14) Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
 - 15) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins;
 - 16) Realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica e o acompanhamento das micro-áreas de risco;
 - 17) Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-culturais da comunidade de sua atuação,
 - 18) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta, assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc.
 - 19) Cumprir as normas estabelecidas de biosegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Navegantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Carpinteiro	
ATRIBUIÇÕES	
1) Interpretar documentos para estabelecimento da seqüência de operações a serem executadas; 2) Assegurar a qualidade do trabalho na escolha dos materiais empregados; 3) Confeccionar peças utilizando-se de ferramentas para obter os componentes necessários à montagem da obra; 4) Reparar elementos de madeira; 5) Zelar pelas ferramentas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; 6) Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Eletricista	
ATRIBUIÇÕES	



- 1) Executa serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica, interpretando ordens de serviço, verificando condições físicas do local, selecionando ferramentas e instrumentos;
- 2) Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva, obedecendo normas técnicas e especificações;
- 3) Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos, interpretando esquemas, instalando fios, eletrodutos, quadros de distribuição e outros equipamentos e acessórios elétricos;
- 4) Realizar medições e testes, verificando tensões, resistências, correntes em circuitos, fatores de potência, aterramentos e isolamentos;
- 5) Fazer reparos de emergência em redes elétricas;
- 6) Controlar o consumo e reaproveitamento de material;
- 7) Utilizar equipamentos de proteção individual e de segurança;
- 8) Executar outras tarefas da área, determinadas pelos seus superiores.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Operador de Máquinas	
ATRIBUIÇÕES	
1) Operar máquinas e equipamentos pesados e veículos rodoviários;	



- 2) Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, conferindo níveis de água, óleo, lubrificantes e fluídos. Verificar os sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e acessórios, relatando problemas detectados para providências;
- 3) Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solo, construção, pavimentação e conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais;
- 4) Preencher fichas, formulários, requisições, e outros documentos e comunicando os responsáveis e superiores sobre anormalidades e ocorrências extraordinárias;
- 5) Zelar pela conservação e desempenho, conduzindo com cautela, e segundo as normas de segurança, especificações do fabricante e orientações de mecânicos;
- 6) Entregar ao final do exercício das atividades diárias, a máquina/equipamento aos responsáveis, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos;
- 7) Executar outras tarefas ligadas a área.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Motorista de Caminhão	
ATRIBUIÇÕES	
1) Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargos, valores e outros;	



- 2) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- 3) Operar equipamentos pesados e diversos providos ou não de implementos.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Pedreiro	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Executar trabalhos de alvenaria, concreto armado ou não, e de revestimento em geral; 2) Ter o domínio de leitura e interpretação de planta baixa; 3) Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos; 4) Verificar condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos e tanqueamentos; 5) Atender a pequenos serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de piso para ralos; 6) Executar reformas em prédios próprios municipais; 7) Tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos por meio de roscas, colas e chumbados para instalação de água e esgoto. 	
DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



Pintor	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;2) Emassar paredes, móveis e vidros;3) Executar tratamento anti-corrosivo de estruturas metálicas;4) Restaurar pinturas;5) Executar trabalhos de induntagem de peças metálicas;6) Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;7) Operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;8) Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;9) Executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais;10) Executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;11) Executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;12) Executar outras atribuições afins.	
DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



Calceteiro	
ATRIBUIÇÕES	
1) Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos;	
2) Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;	
3) Preparar o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças;	
4) Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; recobre junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;	
5) Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.	

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Agente de Serviços Gerais	Obras
ATRIBUIÇÕES	
1) Efetuar limpeza das dependências internas e externas dos órgãos municipais, bem como, varredura e lavagem das calçadas, elevadores, garagens, estacionamentos e jardins;	
2) Executar outros serviços braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



logradouros públicos;

- 3) Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- 4) Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
- 5) Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados;
- 6) Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas;
- 7) Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas;
- 8) Dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos;
- 9) Carregar e armar equipamentos de topografia;
- 10) Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
- 11) Auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização;
- 12) Executar outras atribuições afins;
- 13) Zelar pelos utensílios e equipamentos utilizados em suas atividades.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Agente de Serviços Gerais	Educação
ATRIBUIÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 01) Atividades relacionadas com serviços diversos, compreendendo os serviços de copa, cozinha, conservação e limpeza;
- 02) Manter os materiais de cozinha sempre limpos;
- 03) Responsabilizar-se pela guarda dos mantimentos e utensílios;
- 04) Servir e atender a chefia sempre que solicitado;
- 05) Efetuar a limpeza de pátios, vidraças, pisos, sanitários, carpetes e enceramento de pisos;
- 06) Conservar os materiais de limpeza sempre em lugar seguro para evitar possíveis acidentes;
- 07) Zelar pelo asseio e limpeza de todos os ambientes e equipamentos;
- 08) Acatar as orientações e tratar com respeito todos os funcionários e usuários;
- 09) Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- 10) Cumprir horário pré estabelecido, bem como participar de reuniões e eventos promovidos pela secretaria;
- 11) Executar com eficiência a limpeza/organização do local de trabalho, proporcionando aos demais um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Agente de Serviços Gerais	Saúde
ATRIBUIÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- 1) Manutenção integral da limpeza na área de circulação;
- 2) Limpar e descontaminar terminal dos ambientes ao qual é responsável incluindo vidros, luminárias, paredes entre outros;
- 3) Fazer uso de uniforme completo;
- 4) Manter limpos os aventais, banheiros, tapetes, entre outros;
- 5) Fazer a diluição dos produtos de limpeza corretamente;
- 6) Fazer a coleta de material perfuro cortante dos lixos nos consultórios;
- 7) Organizar saboneteiras, papelarias;
- 8) Preparar café e coordenar o lanche;
- 9) Zelar pela área externa (jardim, calçadas, entre outros);
- 10) Controlar material de limpeza.

DENOMINAÇÃO	ESPECIALIDADE
Técnico em Segurança do Trabalho	
ATRIBUIÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1) Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar estas situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes na segurança do trabalho;2) Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Construindo uma nova cidade

Rua João Emilio, 100 centro - Navegantes - SC

Cep 88.375-000 - Fone-fax (47) 3342-9500



- segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho;
- 3) Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador, bem como os equipamentos de proteção coletiva do trabalho (EPC);
 - 4) Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho, bem como todo sistema de ergonomia no trabalho;
 - 5) Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças;
 - 6) Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho individual e coletiva, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação;
 - 7) Supervisionar os serviços de cantina e refeitórios, vigilância e portaria, visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitantes, bem como a sua segurança;
 - 8) Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador, bem como todos os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
 - 9) Colaborar com os componentes da CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções



- corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, seja individual ou coletivo;
- 10) Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas, para evitar que se repitam;
 - 11) Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente, pela forma de treinamentos constantes;
 - 12) Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho, pois a vida e a saúde, também representam patrimônio da empresa;
 - 13) Prestar apoio à CIPA e SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários, semestralmente;
 - 14) Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado, processando avaliar as suas causas;
 - 15) Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho, sempre que possível;
 - 16) Conscientizar e demonstrar, a direção da empresa, da necessidade e obrigatoriedades de EPI e EPC mais moderno.